

ORÇAMENTO PROJETA UM PORTUGAL QUE ANDA “A VIVER DE ILUSÕES”



O Presidente do PSD contestou que o Orçamento do Estado seja o melhor dos cinco documentos que o Primeiro-Ministro levou ao Parlamento. Rui Rio sintetizou da seguinte forma os argumentos que motivaram o voto social-democrata contra a proposta: “não se vislumbra na presente proposta qualquer rumo ou qualquer estratégia para o nosso futuro coletivo”



pág. 5

PSD

RESULTADOS DA PRIMEIRA VOLTA DA ELEIÇÃO DIRETA

O Conselho de Jurisdição Nacional apurou e divulgou os resultados da eleição direta do Presidente da Comissão Política Nacional e que terá segunda volta no sábado



pág. 8

LOCAIS

TEMPOS DE ESPERA NO HOSPITAL DE GAIA SÃO UMA “VERGONHA”

Cancela Moura, deputado do PSD, critica os tempos de espera no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E)



pág. 9

REGIONAIS

PSD/AÇORES FORMALIZA CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DAS DEPENDÊNCIAS

O PSD/Açores entregou no parlamento regional um projeto de resolução que propõe a criação do Observatório das Dependências na Região



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

INSENSIBILIDADE SOCIAL

Portugal pode ser um paraíso para os pensionistas europeus, mas está longe de ser um local recomendável para milhares de reformados nacionais. A OCDE lembrava, em março do ano passado, que o nosso País é o que mais penaliza quem opta por se reformar mais cedo. Quem se reforma antecipadamente três anos, acaba por sofrer um corte de 44,5% no valor da pensão.

É também revelador o agravamento das desigualdades de quem recebe prestações sociais, nomeadamente as pensões. Durante a última década, os 10% de reformados que recebem pensões mais altas recebeu 4,5 vezes mais do que os 10% com as pensões mais baixas. Recorde-se que essa diferença era de 2,6 vezes em 2004.

Mas durante esta semana, ficámos a saber que há portugueses que aguardam dois anos para receber apoios sociais essenciais. Sabemos agora que a Segurança Social demora dois anos a responder aos pedidos de apoio para adaptação à mobilidade dos cidadãos portadores de deficiência.

Conclui-se, por isso, que se um pensionista não tem uma vida fácil, mas um cidadão portador de incapacidade desespera nas suas rotinas. Como o caso daquela mãe que carrega ao colo até à universidade a filha com paralisia cerebral, porque o Estado se recusa a conceder um apoio social para a compra de uma estrutura de adaptação do automóvel da mãe.

O Governo que se diz sensível com as políticas sociais, afinal obedece às ordens das cativações do ministro das Finanças e refugia-se na burocracia e nos "buracos" do sistema. Para o Estado, já sabemos, quanto mais tarde pagar, melhor. Se puder evitar o apoio social, tanto melhor!

O prazo médio para o deferimento de pensões de sobrevivência foi de 89 dias em 2019. Há famílias que demoram um ano e meio para receber o reembolso das despesas de funeral. Há, ainda, casos de pessoas que aguardam mais de dois anos para que lhes sejam desbloqueadas as pensões de sobrevivência.

No relatório sobre o "Sistema de Pensões de Portugal", a OCDE defende que o sistema de pensões português precisa de se preparar para o rápido envelhecimento da população. São apresentadas 11 recomendações para responder a este desafio. Há, no entanto, questões que o Governo socialista, que tanto se diz solidário com os pensionistas e preocupado com os mais carenciados, não podem esperar. É lamentável que milhares de portugueses esperem meses ou anos para auferirem pensões ou prestações sociais que lhes são devidas por lei.

O Estado do SIMPLEX, que é tão ágil a cobrar impostos não será que consegue simplificar prazos, instituir boas práticas e ser célere na atribuição de prestações sociais? A Segurança Social é um contrato, mas uma das partes, normalmente a mesma, insiste em transgredir as suas obrigações.

Rui Rio no Parlamento

ORÇAMENTO QUE ANDA "A

No encerramento do debate na generalidade da proposta de Orçamento do Estado e as Grandes Opções do Plano para 2020 para 2020, na sexta-feira, Rui Rio sintetizou da seguinte forma os argumentos que levaram o PSD a rejeitar o documento: "não se vislumbra na presente proposta qualquer rumo ou qualquer estratégia para o nosso futuro coletivo".

Para o Presidente do PSD, "apenas se reconhecem um conjunto de medidas avulsas, sem estratégia definida, mas com tática bem evidente; a de procurar consolidar na mente dos portugueses, a ideia peregrina de que o PS no Governo consegue dar tudo o que outros nunca conseguiriam".

De acordo com o líder do PSD, a proposta do Governo traz "um aumento da carga fiscal e na pressão sobre os contribuintes", um aumento do "peso da despesa pública", uma "consolidação orçamental suportada por aumentos de impostos e por receitas de forte pendur conjuntural e não por alterações no perfil estrutural da despesa" e ignora as pequenas e médias empresas, que são "o principal motor da nossa economia".

Rui Rio reafirma que o discurso oficial do PS, adotado "desde 2015, esbarra na degradação dos serviços públicos, na ausência de coragem para levar a cabo uma política reformista que nos prepare para o futuro, na persistente emigração dos nossos jovens quadros, nas cativações cegas do Ministério das Finanças e no pesado castigo fiscal que o Governo tem infringido todos os anos aos portugueses". "O presente Orçamento do Estado não foge a esta regra. Tenta dar a ideia de que tudo irá melhorar, sem que, no entanto, o documento integre em si mesmo uma estratégia que o torne possível. Melhores empregos e melhores rendimentos para os portugueses, só serão verdade se houver políticas que, a médio prazo, reforcem a nossa competitividade nos mercados internacionais. Melhor nível de vida para os portugueses não se consegue com pequenos paliativos orçamentais nem com técnicas de marketing político. Com estas consegue-se vender ilusões, consegue-se embalar o presente, mas jamais se conseguirá preparar um futuro melhor para Portugal", frisou.

Mesmo o facto de o Orçamento "prever o equilíbrio estrutural e apre-



PROJETA UM PORTUGAL VIVER DE ILUSÕES”



sentar um pequeno superávit no seu saldo global”, a “forma como este saldo é conseguido não pode merecer a concordância” do PSD, frisa o também Presidente do grupo parlamentar.

Rui Rio explica que carga fiscal sobre os portugueses aumentará de 34,3% para 35,1% do PIB, isto é, mais 0,8%, que representam mais 1.740 milhões de euros. “Dito de outra forma, os portugueses vão pagar, em 2020, mais 1.740 milhões de Euros em impostos, do que o que pagariam se o Governo mantivesse, este

ano, a carga fiscal que este Parlamento aprovou para o ano de 2018”, refere. “O descarado aumento da carga fiscal, a redução das taxas de juro e o montante extraordinário de dividendos pagos pelo Banco de Portugal ao Governo são o segredo do propagandeado milagre financeiro. Afinal, o milagre é fenómeno bem terreno que não carece de explicação transcendental. Cobrar mais impostos aos portugueses e usufruir da política monetária europeia explica o fenómeno da multiplicação das receitas dos orçamentos socialistas.

Mérito concreto da governação por força de reformas e políticas que pudessem ter feito a consolidação das nossas finanças públicas é coisa que, pura e simplesmente, não existe. Se compararmos a fatura de juros da dívida pública paga em 2015 com a que se prevê para 2020, a diferença é brutal; menos 1800 milhões de Euros, por força da política monetária europeia que ajuda a manter as taxas de juro a um nível anormalmente baixo”, expressou.

Rui Rio questiona como é que “o PS pretende resolver



esta questão, quando as taxas de juro retomarem os seus valores normais e os dividendos do Banco de Portugal voltarem, também eles, ao normal". "Quando assim for – porque assim um dia terá de ser – se algo de sustentado entretanto não se fizer, todos perceberão que Portugal andou a viver de ilusões e que, tal como a cigarra na sua história com a formiga, não se preparou devidamente no Verão para estar apto a enfrentar o Inverno", declarou.

Rui Rio retoma a crítica de falta de transparência na elaboração do Orçamento. "Até a curiosa habilidade de fazer evaporar 590 milhões de Euros de despesa, inventada no ano passado pela primeira vez na história orçamental portuguesa, se repete este ano para espanto dos mais atentos. Que diria o Professor Mário Centeno a um seu aluno, se ele num exame copiasse mal um valor de um quadro para o outro? Pois bem, é isso que acontece quando comparamos o quadro 6.1 com o quadro 3.4 do relatório do orçamento para 2020. Um truque em que o ilusionista em vez de tirar 590 milhões de Euros da manga, esconde-os na cartola. É seguramente um efeito mágico em que das duas, uma: ou a verba de 590 milhões vai ser, logo à cabeça, cativada de forma discricionária pelo Ministério das Finanças ao arrepio do aprovado por este Parlamento, ou não haverá superavit de 533, mas sim défice de 57 milhões de Euros", acrescentou.

Por estas razões, conclui Rui Rio, o Partido Social Democrata não podia "dar o seu acordo à proposta de Orçamento do Estado que o Governo nos apresenta".

"O melhor Orçamento" para o Governo "é aquele que tem mais carga fiscal"

O Presidente do PSD contesta que o Orçamento do Estado seja o melhor dos cinco documentos que o Primeiro-Ministro levou ao Parlamento. "Este Orçamento do Estado é de continuidade. (...) A carga fiscal aumenta 0,2% do PIB. Isso significa que os portugueses vão pagar mais 434 milhões de euros de impostos do que pagariam se a carga fiscal ficasse no mesmo nível

que estava em 2019. (...) Se compararmos a proposta que o Governo aqui fez de Orçamento do Estado para 2018, aí a carga fiscal é de 0,8% do PIB, ou seja, são 1.740 milhões de euros que os portugueses vão pagar em 2020 a mais de impostos do que aquilo que pagariam se a carga fiscal fosse aquela que os senhores propuseram em 2018. Portanto, o melhor Orçamento é que o tem mais carga fiscal", acusou.

No debate que arrancara na quinta-feira, Rui Rio "lembrou os cinco aumentos de impostos" que os socialistas fizeram, e reafirma que o atual Executivo está a levar a cabo "um aumento de impostos brutal em cima daquilo que criticaram há seis anos". "A classe média em Portugal anda meio ano a trabalhar para o Estado. (...) A carga fiscal é só da responsabilidade deste Governo, nem se pede a redução drástica. Aquilo que se pede é uma inversão de caminho, que todos os anos tirem um bocadinho", especificou.

Rui Rio questionou o Primeiro-Ministro sobre o que vai ser do País quando as taxas de juro invertem o ciclo favorável. "Quando as taxas de juros subirem e quando

não houver poupança de juros, o que é que o Governo vai fazer? Mais aumentos da carga fiscal?", questionou.

O líder do PSD sublinha que o Orçamento "não tem estratégia", funciona "como um sistema de rodas dentadas (...), é um saco de bolas que a geringonça de vez em quando agita, não resolve o endividamento externo, mas antes agrava o "saldo externo". Rui Rio critica o Governo de "não apostar nas pequenas e médias empresas" e de ignorar o "reforço da poupança". "Como é que pensa este Governo reduzir o endividamento externo deste País que é uma das condicionantes ao nosso desenvolvimento?", interrogou.

Rui Rio coloca em causa a transparência do Orçamento do Estado e interpelou o Primeiro-Ministro sobre a discrepância de 590 milhões de euros entre dois quadros anexos à proposta. "É preciso saber onde estão os 590 milhões de euros, não é onde está o Wally. Eu acho que o ministro das Finanças enganou o próprio Primeiro-Ministro. (...) A minha pergunta é: já percebeu onde estão os 590 milhões de euros ou está como eu?", concluiu.



RESULTADOS DA PRIMEIRA VOLTA DA ELEIÇÃO DIRETA



O Conselho de Jurisdição Nacional apurou e divulgou os seguintes resultados da eleição direta do Presidente da Comissão Política Nacional: Rui Rio obteve 15.546 votos (49,02%), Luís Montenegro alcançou 13.137 votos (41,42%) e Miguel Pinto Luz conseguiu 3.030 votos (9,55%).

De acordo com o CJN, presidido por Nunes Liberato, votaram 32.082 militantes, num universo de 40.604 inscritos, o que coloca a taxa de participação de 79%, a mais alta de sempre em percentagem em diretas. O Conselho de Jurisdição Nacional não contabilizou os votos das 11 secções da Região Autónoma da Madeira por estarem em desconformidade com o caderno eleitoral. **Estes resultados estão disponíveis em <https://www.psd.pt/psd-ao-segundo/> e também na presente publicação do Povo Livre (ata do CJN que consta na área das convocatórias).**

De acordo com o regulamento da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional, se nenhum candidato obtivesse a maioria absoluta, segunda volta decorreria no sábado seguinte. Assim, este sábado, 18 de janeiro de 2020, entre as 14h00 e as 20h00, decorre a segunda volta, mantendo-se válidos todos os procedimentos do primeiro escrutínio.

AMÍLCAR MOURÃO (1967-2020)



A Comissão Política Distrital de Beja do PSD comunicou, dia 12 de janeiro, o falecimento do antigo deputado e ex-líder da Distrital, Amílcar Mourão. O funeral decorreu na segunda-feira, 13 de janeiro, em Moura.

Nascido em 2 de setembro de 1967, Amílcar António Bengla Mourão iniciou atividade política desde muito jovem na JSD, onde foi líder da Distrital de Beja. Foi também presidente de Secção, da Comissão Política Distrital e da mesa da Assembleia Distrital.

Formado em Economia, foi deputado eleito por Beja na VII legislatura, deputado da Assembleia Municipal de Moura e integrou a Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) na direção de Pedro Passos Coelho. Foi presidente do Instituto de Segurança Social de Beja e coordenador dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) de Moura. Atualmente, era administrador da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior.

Segundo a Distrital do PSD de Beja, através de uma publicação divulgada no Facebook, Amílcar Mourão era “uma figura prestigiada do Partido, um conciliador, um militante leal e dedicado que todos reconheciam e respeitavam, tanto pelo seu carácter como pela sua reconhecida competência nos cargos que ocupou”. “Resta-nos respeitar a sua memória, prestigiando e dignificando o seu partido do coração, promovendo a amizade e a unidade, como era o seu desejo”, sublinhou.

A Distrital de Beja irá propor à mesa do Congresso, durante a reunião magna de fevereiro, em Viana do Castelo, um minuto de silêncio, para que a direção nacional e todos os militantes presentes possam recordar “o percurso político e homenagear, com a dignidade e o carinho que o Amílcar merece”.

“COSTOLÂNDIA” OU “CENTENOLÂNDIA”, DUARTE PACHECO DIZ QUE GOVERNO APRESENTOU UM PAÍS IMAGINÁRIO

O deputado do PSD Duarte Pacheco acusou o Governo de dar uma imagem de um “País imaginário” onde a carga fiscal não sobe. “O senhor Primeiro-Ministro apresentou-nos aqui um país imaginário, que eu não sei se lhe hei de chamar ‘Costolândia’ ou ‘Centenolândia’”, deixou ao vosso dispor essa consideração”, disse Duarte Pacheco na inauguração da segunda ronda de perguntas ao primeiro-ministro durante o debate parlamentar sobre a proposta para o Orçamento do Estado para 2020 (OE2020).

O parlamentar sustenta que Portugal tem “um Orçamento que aumenta 15 impostos, que cria novas contribuições, que atualiza o IRS abaixo da inflação, mas o Governo acha que todos estes impostos são pagos pelos extraterrestres e, por isso, a carga fiscal não aumenta”. “Este país imaginário é aquele em que 590 milhões de euros da despesa desaparecem e o Primeiro-Ministro não tem qualquer explicação, provando a falta de rigor da peça orçamental que apresenta aos portugueses”, referiu.

Para o parlamentar, esse país imaginário é aquele em que o Primeiro-Ministro faz referência “que o país vai ser inundado de investimento público, quando constatamos que aquilo que é apresentado é um valor igual em percentagem do PIB ao que apresentou no ano passado e que não executou”.

“É este país em que o governo que fala da maravilha dos serviços públicos, mas em que as escolas encerram por falta de pessoal, em que na saúde as pessoas desesperam para ser atendidas, em que na segurança as viaturas estão paradas, em que os portugueses fazem filas de madrugada para serem atendidas na segurança social e em que os reformados esperam meses e anos para ter a sua pensão deferida”.

Afonso Oliveira: “Orçamento representa uma total ausência de ambição”

Afonso Oliveira acusou a proposta de Orçamento do Estado para 2020 de ter falta de ambição e ser “uma ode ao pouquinho”, nem sequer reconhecendo os problemas que deveria resolver. “Continuidade, neste Orçamento, representa uma total ausência de ambição, ausência de compromisso com o futuro, uma omissão de responsabilidades. E abdicar de uma estratégia para Portugal e para os portugueses é abdicar do futuro. (...) A atitude que o PS fomenta é a falta de ambição para o País. Uma ode ao pouquinho. Não há sequer reconhecimento do problema, quanto mais mobilização dos instrumentos para o enfrentar”, criticou o vice-presidente da bancada Afonso Oliveira, na intervenção de fundo dos sociais-democratas no debate na generalidade do OE.



O deputado afirmou que, quando o PS começou a governar, em 2016, o PIB per capita em Portugal era 77,1% da média europeia e o país estava na 18.ª posição na escala da prosperidade europeia, tendo caído para o 21.º lugar neste índice em 2018. “Nestes quatro anos de governação socialista, ao contrário do discurso do Governo, não progredimos, regredimos. Depois de um mandato do governo da geringonça, não estamos mais ricos, estamos mais pobres”, acusou.

Afonso Oliveira reiterou as críticas já hoje feitas pelo líder do partido e da bancada, Rui Rio, sobre os aumentos da carga fiscal e da degradação dos serviços públicos, em áreas como a saúde, educação, segurança e proteção de pessoas e bens.

“Aqui não há forma de enganar os portugueses, o Estado está a falhar-lhes todos os dias. E ao apostar num orçamento de continuidade que não assume os erros, está a dizer que não tem intenções de deixar de falhar”, lamentou, considerando que “a pior forma de fugir aos problemas é ignorá-los, e é isso que este orçamento faz”.



Álvaro Almeida: a saúde não é uma prioridade

Álvaro Almeida saudou a mudança de opção política do Primeiro-Ministro por, contrariamente ao que acontecia em orçamentos anteriores, definir a saúde como a principal prioridade. De acordo com o deputado, esta elevação da saúde a prioridade não foi uma surpresa porque desde as eleições temos visto vários dirigentes socialistas a reconhecer publicamente aquilo que o PSD vinha denunciando há muito tempo e que os portugueses sabem há muito: “a governação do PS causou sérios danos ao SNS e que o SNS está pior hoje do que estava quando o anterior governo socialista tomou posse”.

Tendo em conta este anúncio, Álvaro Almeida saudou António Costa por essa opção política, por finalmente reconhecer que existe um problema e declarar a intenção de reverter esta situação. “Já o devia ter feito há muito, mas mais vale tarde do que nunca”, sentenciou o parlamentar.

O deputado social-democrata entende que a avaliação da efetiva prioridade concedida a uma área mede-se pelos recursos que são disponibilizados e, nesse critério, a saúde não é claramente uma prioridade neste Orçamento. “Sabendo que nos 4 anos anteriores a despesa do SNS cresceu mais de 4% ao ano, como é que um crescimento de 2% consegue esses ganhos todos de melhoria da qualidade de serviço”, questionou Álvaro Almeida.



DEPUTADOS DO PSD DENUNCIAM “FALTA DE ANESTESISTAS”



Os deputados do PSD eleitos pelo círculo de Vila Real alertam para a falta de anestesistas e de outros profissionais das especialidades cirúrgicas nas Unidades de Chaves do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), situação que poderá levar ao encerramento dos blocos operatórios de Chaves e de Lamego.

Numa pergunta enviada dia 13, à ministra da Saúde, os deputados social-democratas mostram-se “preocupados com a redução da atividade clínica dos blocos operatórios”. “Várias cirurgias foram adiadas, algumas delas do foro oncológico”, denunciam os deputados.

O PSD sublinha que, além da falta de anestesistas, é “urgente a remodelação do bloco operatório previsto para 2017” na Unidade de Chaves.

“Neste momento, para além da falta de anestesistas, os profissionais das especialidades cirúrgicas encontram-se desmotivados, o que poderá levar à saída destes. A saída de profissionais poderá condicionar a viabilidade da urgência médico-cirúrgica em Chaves e poderá comprometer o funcionamento das especialidades cirúrgicas em todas as Unidades”, referem.

Recorde-se que, em dezembro do ano passado, os deputados do PSD questionaram também a ministra da Saúde sobre a falta de equipamentos que impedem, por exemplo, a realização de mamografias no Hospital de Chaves.

As perguntas dos deputados do PSD

A falta de anestesistas é um problema conhecido do CHTMAD, o que leva esta Unidade a ter de recorrer a empresas prestadoras de serviços. Sendo um problema conhecido, o que é que o Ministério da Saúde pondera efetuar para fixar anestesistas nas Unidades do CHTMAD?

Se não se faz, se não se produz; é esse um argumento a usar para limitar a produtividade do Bloco Operatório de Chaves e ponderar o encerramento?

Tendo em conta a falta de anestesistas, especialmente nos Blocos Operatórios de Chaves e Lamego, o CHTMAD pondera o seu encerramento?

Acompanhe-nos no dia-a-dia...

PSD TV



Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e Intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas



O dia-a-dia da atividade
do PSD



Noticlário semanal todas
as sextas-feiras

TEMPOS DE ESPERA NO HOSPITAL DE GAIA SÃO UMA “VERGONHA”

Cancela Moura, deputado do PSD, considera que os tempos de espera no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E) são “uma vergonha”, tendo exigido à ministra da Saúde respostas sobre o avanço das obras na unidade.

De acordo com o deputado, que falava no debate parlamentar na especialidade sobre o Orçamento do Estado para 2020, o CHVNG/E regista, em oftalmologia, 308 dias de espera para consulta, um número que aumenta para 1.563 dias de espera na urologia. “É uma vergonha. Neste Orçamento, a despesa total com este centro hospitalar aumenta 2,3%, diminuindo a despesa com medicamentos em 3% e a despesa com material de consumo clínico em 38,5%”, referiu Cancela Moura, que é também vereador da Câmara de Vila Nova de Gaia.

O deputado social-democrata fez uma intervenção com perguntas dirigida à ministra da Saúde, tendo exigido saber qual a dotação orçamental para o hospital de Gaia, quando se concretizará a terceira fase de requalificação desta unidade hospitalar e qual é a dívida registada no final de 2019.

“Segundo dados de setembro último este hospital era uma das maiores dívidas do SNS com 61,5 milhões de euros”, disse o deputado, que antes responsabilizou o Governo socialista pelos atrasos nas obras do CHVNG/E. “Há mais de 10 anos o PS anunciou a construção de um novo hospital de 400 milhões de euros em Vila Nova de Gaia com cerimónia pública da então ministra da Saúde do Governo de José Sócrates, Ana Jorge. Não passou da intenção porque o PS chamou a ‘troika’, acusou.



O PSD, “apesar da crise, avançou com a requalificação do hospital no valor de 46 milhões de euros dividido em três fases. A primeira fase ficou concluída em 2013 no valor de 12,6 milhões de euros financiados pelo anterior quadro

comunitário. Cinco penosos anos depois, e com financiamento assegurado, encontra-se em curso a segunda fase da empreitada no valor de 16 milhões de euros”, sublinhou.

CÂMARA DA GUARDA APROVA EQUIPA DE CANDIDATURA DE CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA



A Câmara Municipal da Guarda aprovou, dia 13, por unanimidade, a constituição da equipa de projeto da candidatura daquela cidade a Capital Europeia da Cultura em 2027, que tem Pedro Gadanho como diretor executivo.

De acordo com o presidente da autarquia, Carlos Chaves Monteiro, a equipa de projeto, que funcionará durante dois anos, tem como missão “definir e implementar o plano de ação estratégico” da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027.

A estrutura da candidatura liderada por Pedro Gadanho terá como objetivos “promover e assegurar propostas de acordo com a sua exequibilidade e adequação aos critérios europeus”, “impulsionar a cooperação entre os 17 municípios” envolvidos e “estabelecer parcerias com instituições nacionais e internacionais na área da cultura, economia, educação, turismo e artes”.

“Elaborar os documentos onde se consubstanciem de forma fundamentada e sustentada os diferentes elementos que integrarão e consubstanciarão o programa da candidatura” é outra das atribuições da equipa que será coordenada pelo ex-diretor do MAAT – Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia, em Lisboa, e curador do departamento de arquitetura e ‘design’ do MOMA – Museum of Modern Art, em Nova Iorque.

Carlos Chaves Monteiro referiu que o município da Guarda pretende dotar a estrutura da candidatura com os “melhores recursos hu-

manos” ao seu alcance, para que a proposta seja vencedora junto da União Europeia.

O autarca lembrou que na semana passada foram apresentados os 17 elementos que integram o Conselho Estratégico da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, que é presidido por Urbano Sidoncha, professor na Universidade da Beira Interior, e que integra 17 conselheiros (uns a título institucional e outros particular). A antiga ministra Teresa Gouveia lidera a Comissão de Honra e o Conselho Geral integra os presidentes de 17 autarquias da região (Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Guarda, Gouveia, Manteigas, Mêda, Pinhel, Seia, Sabugal, Trancoso, Belmonte, Covilhã, Fundão, Aguiar da Beira e Vila Nova de Foz Côa).

PSD/AÇORES FORMALIZA CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DAS DEPENDÊNCIAS

O PSD/Açores entregou, dia 8, no parlamento regional um projeto de resolução que propõe a criação do Observatório das Dependências na Região, que terá como grandes objetivos a “monitorização permanente” do fenómeno das dependências e a produção de “informação rigorosa” sobre o problema.

“O fenómeno das dependências constitui um flagelo social em todo o mundo e também na Região Autónoma dos Açores, assumindo-se como uma das preocupações centrais das famílias açorianas. Estamos na presença de um fenómeno complexo, que exige uma monitorização permanente, no sentido de serem adotadas medidas adequadas e de garantir a sua avaliação e reajustamento, num trabalho contínuo e consolidado”, afirmou o deputado Carlos Ferreira.

O parlamentar social-democrata, que falava após uma visita ao Centro de Reabilitação Juvenil dos Açores, salientou ser “essencial que a Região disponha de um órgão que monitorize permanentemente a evolução do fenómeno e proporcione informação sistematizada para apoio à decisão em matéria de políticas públicas de prevenção e combate às dependências”.

“O Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores deverá constituir-se como um centro de monitorização e um polo agregador de informação rigorosa sobre o fenómeno das dependências, nas suas múltiplas dimensões, contribuindo de forma assertiva para a tomada de decisão assente no conhecimento”, frisou.

Segundo Carlos Ferreira, o Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores “deverá estabelecer uma articulação permanente com o Observatório Europeu das Drogas e Toxicodependência, com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências e com outros organismos cuja atividade se revele pertinente para o efeito”.

De acordo com a proposta social-democrata, umas das funções do Observatório das Dependências será “analisar as necessidades de informação, no sentido de ser construído um sistema regional de produção de infor-



mação em matéria de dependências nos Açores”.

Outra das atribuições do Observatório das Dependências será “analisar as necessidades de conhecimento sobre o fenómeno nos Açores, no sentido de produzir, colaborar ou incentivar a elaboração de estudos técnicos e científicos sobre este problema na Região, constituindo-se como órgão catalisador da produção e divulgação da investigação realizada a nível regional”.

O Observatório das Dependências irá também “analisar as necessidades de formação, de modo a contribuir para a formação e qualificação profissional de todos os agentes que intervêm nesta área e promover uma cultura de prevenção na população”.

A criação desta entidade proposta pelos social-democratas visa ainda “o acompanhamento das políticas públicas regionais com impacto na área das dependências, no sentido de funcionar como polo potenciador da articulação entre diferentes órgãos e como centro de emissão de recomendações técnicas e científicas fundamentadas, com vista à melhoria constante do trabalho de prevenção e combate às dependências nos Açores”.

A proposta do PSD/Açores prevê ainda que o Observatório das Dependências elabore um relatório anual sobre as tendências e evoluções do fenómeno na Região, a apresentar à Assembleia Legislativa dos Açores até 31 de março do ano seguinte.

GOVERNO REGIONAL ESCONDE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÃO AÉREA ENTRE A TERCEIRA E MADRID



O PSD/Açores acusa o Governo regional de esconder informação sobre o concurso para a realização de uma operação “charter” entre a ilha Terceira e Madrid, alegando que o executivo não respondeu a um requerimento entregue há quatro meses. “Passados quatro meses, o Governo Regional não respondeu ao referido requerimento, quando tem dois meses para o fazer”, adiantou a vice-presidente da bancada parlamentar do PSD nos Açores, Mónica Seidi, citada em comunicado de imprensa, acrescentando que o executivo açoriano “não está interessado em revelar os contornos da operação”.

Iniciada em 2015, a ligação semanal entre a ilha Terceira a Madrid (Espanha) era operada pela Portugal Tours, com voos da companhia aérea açoriana Azores Airlines. A rota foi suspensa em outubro de 2017 e retomada em dezembro do mesmo ano com a companhia aérea Air Europa. Em outubro de 2018, voltou a ser suspensa, mas a secretária regional com a tutela do Turismo anunciou, em abril de 2019, que a operação seria retomada em outubro desse ano e que os termos do concurso estavam a ser finalizados.

Em setembro de 2019, a um mês de terminar a prazo avançado pelo executivo açoriano, e na sequência de declarações do diretor geral da Portugal Tours em Espanha, que alegava que o concurso apresentava “condições impossíveis para a aviação”, o PSD/Açores entregou um requerimento no parlamento açoriano, solicitando a lista de concorrentes admitidos e uma cópia do caderno de encargos do concurso, mas nun-

ca obteve resposta. Entretanto, o executivo açoriano disse que o concurso público tinha falhado e que iria avançar com um ajuste direto, pelo mesmo valor (1,27 milhões de euros, 975 mil dos quais para a ligação aérea), esperando que a operação fosse retomada até ao final de 2019.

“Posteriormente, [o Governo Regional] tornou o concurso em ajuste direto, mas nem assim a situação ficou resolvida. Já estamos em janeiro, e até agora não se vislumbra solução para esta situação, defraudando assim as expetativas dos empresários terceirenses”, salientou Mónica Seidi.

Segundo a deputada social-democrata, a operação de Madrid visava “combater a taxa de sazonalidade” e a sua suspensão “teve impactos negativos na economia da Terceira, dados os investimentos efetuados pelos empresários terceirenses”. “Uma vez mais, parece-nos que o Governo não acautelou as condições para que a operação pudesse ser um êxito. E os terceirenses não podem continuar a ser negligenciados pelo executivo regional”, frisou.



Edição n.º 1333 do "Povo Livre" | de 3 de setembro de 2003.

"A 'Rentrée', contra os vencidos da vida". Na primeira ação do novo ano político, o então Presidente do PSD e Primeiro-Ministro foi a Caminha dirigir uma mensagem de confiança aos Portugueses. O líder do PSD pedia estabilidade política, elemento crucial para a modernização do País.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

AVEIRO

Ao abrigo do artº 41º dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Aveiro, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 20 de janeiro (segunda-feira) de 2020, pelas 21H00, no Hotel Imperial, em Aveiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. 38º Congresso Nacional do PSD – moção;
3. Análise da situação Política Distrital e Nacional.

**LISBOA ÁREA OESTE
RETIFICAÇÃO**

Por lapso convocou-se a Assembleia Distrital da Área Oeste, para o dia 17 de janeiro de 2020, quando deveria ser dia 20 de janeiro de 2020.

Assim fica alterada a data da Assembleia para o dia 20 de janeiro (segunda-feira) de 2020, pelas 21H30, na Sede Distrital, sita na Rua 9 de Abril, nº 1-3º, em Torres Vedras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação da moção, a apresentar ao 38º Congresso Nacional do PSD;
- 2 Votação do orçamento para 2020.

SECÇÕES

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se os militantes do PSD, Secção de Barcelos, para reunirem em plenário no próximo dia 24 de janeiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H30, na Sede Concelhia do PSD, sita na Av. Alcaldes de Faria, 270, 1º D, Barcelos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política

BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, nomeadamente o seu art.º 51º convoca-se os militantes da Secção de Beja, para uma Assembleia de Secção Ordinária, a realizar no dia 19 de fevereiro (quarta-feira) de 2020, pelas 20H30, na Sede Distrital, sita à Praça da República em Beja, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Eleições Autárquicas.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jsd.pt



VI CONSELHO DISTRITAL JSD LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o VI Conselho Distrital da JSD de Lisboa, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), pelas 20h30m, na sede da JSD Distrital de Lisboa sito na Praça São João Bosco nº 3B; 1350-295 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço de Atividades da Comissão Política Distrital;
- 2 – Análise da Situação Política e Balanço das Eleições Internas do PSD;
- 3 – Outros Assuntos.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Azambuja, para reunir entre as 15h e as 20h do dia 22 de Fevereiro de 2020 na sede do PSD de Azambuja, sita na Avenida Condes de Azambuja, nº43, Torre 1, Loja 3, Azambuja, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD de Azambuja.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Concelhia de Azambuja, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD de Azambuja, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Chaves, para reunir no próximo dia 22 de Fevereiro de 2020 (sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Chaves, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política da JSD Chaves

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Chaves, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 17 horas.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Concelhia de Penafiel, para reunirem em Plenário no próximo dia 31 de Janeiro de 2020, pelas 21 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, Concelho de Penafiel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise da situação política local e nacional.

POMBAL

Conforme articulado com a CEI, segue convocatória para a segunda volta do acto eleitoral da comissão política da JSD / Concelhia de Pombal.

Em virtude de nenhuma lista ter obtido maioria no passado acto eleitoral, convocam-se os militantes da Concelhia da JSD de Pombal, para reunir no dia 25 de Janeiro de 2020, pelas 17h00, na sede do PSD Pombal, sita na Rua Dr. Luís Torres, nº 5, na cidade de Pombal, com o ponto único:

Eleição da Comissão Política da JSD Concelhia de Pombal;

As urnas estarão abertas entre as 17h e as 20 horas, mantendo-se válidos todos os procedimentos do primeiro escrutínio.

**RECTIFICAÇÃO
TRANCOSO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Trancoso para o Plenário a realizar no próximo dia 16 de Fevereiro (Domingo) pelas 11h00m, na Rua da Corredoura, N.º 5-A, 6420-045 Trancoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Trancoso.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral no local de realização do acto eleitoral ou por correio electrónico.

As urnas estarão abertas entre as 11h00m e as 13 horas.

**NÚCLEO DE GONDINFELOS, CAVALÕES E OUTIZ – V. N.
FAMALICÃO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Gondifelos, Cavalões e Outiz para reunir no próximo dia 17 de Fevereiro de 2020, pelas 19h00 na Junta de Freguesia de Gondifelos, sita na Rua da Igreja 28, 4760-503 Gondifelos, com seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário de Núcleo.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da Secção da JSD, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na sede Concelhia do Partido Social Democrata, sita na Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, Sala 14, 4760-114 Vila Nova de Famalicão. As urnas estão abertas entre as 19h00 e as 21h00.

NÚCLEO DE PARANHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Núcleo da JSD de Paranhos, para reunir no próximo dia 14 de Fevereiro de 2020, pelas 18h30m, na Sede do PSD de Paranhos, sita na Rua do Campo Lindo 63 - Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Eleição da Mesa do Plenário Núcleo;

Ponto 2 – Eleição da Comissão Política da JSD Paranhos.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário de Núcleo da JSD Paranhos, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede de Núcleo de Paranhos.

As urnas estarão abertas das 18h30 às 20h30.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL – 2ª VOLTA NO DIA 18/01/2020

MANUTENÇÃO DA CONVOCATÓRIA PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CPN DO PSD – 2ª VOLTA DIA 18/01/2020

Nos termos do artigo 6º do Regulamento da Eleição do Presidente da CPN e do 38º Congresso, aprovados pelo Conselho Nacional de 08/11/2019, tendo sido apurado um resultado que não conferiu a maioria absoluta a um candidato na primeira volta, decorrerá a segunda volta da eleição no dia 18/01/2020, nos mesmos locais e horas que a eleição de 11/01/2020, salvo os casos em existam retificações publicadas nas convocatórias desta edição do Povo Livre.

**RETIFICAÇÃO
BÉLGICA**

Retificação da morada da convocatória publicada no Povo Livre de 11/12/2019 da Secção da Bélgica para a 2.ª Volta da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD:

Local: Stanhope Hotel Brussels, Sala Wellington Rue du Commerce 7, 1000 Bruxelles.

ABERTURA DE MESA DE VOTO NO CONGRESSO REGIONAL DO PSD AÇORES

Atenta a realização do Congresso Regional do PSD Açores no fim-de-semana da 2ª volta da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, que decorre no dia 18/01/2020, o Conselho de Jurisdição Nacional autorizou a abertura de uma mesa de voto para a eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, onde poderão votar, apenas, os delegados eleitos ao Congresso Regional, os participantes e inerências e os observadores inscritos no Congresso Regional de outras ilhas.

Os nomes constantes nos cadernos eleitorais das outras mesas de voto nos Açores onde estes militantes se encontravam inseridos serão transferidos para o caderno eleitoral desta mesa de voto a funcionar no Congresso Regional, no horário já publicado no Povo Livre em 11 de dezembro de 2019 para a eleição do Presidente da Comissão Política Nacional.

Local: Auditório Municipal da Madalena do Pico – Rua 8 de Março, n. 5, 9950-321 Madalena, Açores.

**RETIFICAÇÃO:
DISTRITO DE PORTALEGRE**

Secções de Ponte de Sor / Alter do Chão / Gavião

Retificação das moradas das convocatórias publicadas no Povo Livre de 11/12/2019 das Secções do PSD de Ponte de Sor, Alter do Chão e Gavião para a 2.ª Volta da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD no dia 18/01/2020:

Local: Sede Concelhia do PSD de Ponte de Sor, sita à Rua Luís de Camões, 28-A, 7400 Ponte de Sor.

**CONVOCATÓRIA – CONGRESSO
JSD DISTRITAL PORTALEGRE****Centro Cultural de Castelo de Vide**

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito de Portalegre, para reunirem no dia 15 de Fevereiro, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Arronches	Rua do Ronquillo, 4 Esperança 7340 – 027 Arronches	15/02/2020	16-18
Avis	Rua Machado dos Santos, 56 – R/c 7480-153 Avis	15/02/2020	16-18
Alter do Chão	Rua da Saudade, 48 7440 – 048 Alter do Chão	15/02/2020	16-18
Castelo de Vide	Rua de Olivença, 13 – 1º Esq 7320 – 134 Castelo de Vide	15/02/2020	16-18
Elvas	Rua da Feira, nº30 A 7350-148 Elvas	15/02/2020	16-18
Fronteira	Rua de São Miguel, 35 7460 – 126 Fronteira	15/02/2020	16-18
Nisa	Avenida D Dinis – Bl A 2, r/c Esq 6050-348 Nisa	15/02/2020	16-18
Portalegre	Rua Combatentes da Grande Guerra, 17 7300 – 097 Portalegre	15/02/2020	16-18
Sousel	Rua Direita, 57470 – 266 Sousel	15/02/2020	16-18

REGULAMENTO – CONGRESSO

JSD DISTRIAL PORTALEGRE CENTRO CULTURAL DE CASTELO DE VIDE

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito de Portalegre, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição dos órgãos distritais;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º (Composição e Direitos de Voto)

- Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.
 - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
 - Os membros da Comissão Política Distrital eleita no Congresso Distrital anterior;
 - Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
- A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.

2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
- As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º (Substituições)

- Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
- Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
- Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
- Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º (Acumulação)

- Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
- A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

- Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
- Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
- Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
- A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º (Delegação de Poderes)

- Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.
- Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

**Artigo 11.º
(Direitos dos Delegados)**

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

**Artigo 12.º
(Deveres dos Delegados)**

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

**Artigo 13.º
(Participantes e Observadores)**

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS**Artigo 14.º
(Local, Data e Horário)**

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 22 de fevereiro de 2020 (sábado), no Centro Cultural de Castelo de Vide, com início às 14h00.

**Artigo 15.º
(Quórum)**

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

**Artigo 16.º
(Ordem de trabalhos)**

1. Sessão de Abertura;
2. Balanço do Mandato;
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

**Artigo 17.º
(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

**Artigo 18.º
(Competências do Presidente da Mesa)**

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

**Artigo 19.º
(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

**Artigo 20.º
(Competências dos Secretários da Mesa)**

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS**Artigo 21.º
(Moções de Estratégia Global)**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.

2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.

3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um

representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.

5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º (Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Portalegre da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital Portalegre.

Artigo 24.º (Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Publicação em Povo Livre	15-01-2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	12-02-2020
Eleição dos delegados residenciais	15-02-2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	18-02-2020
Prazo para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	20-02-2020
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhias	19-02-2020
Prazo de inscrição dos delegados redistribuídos	21-01-2020
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	21-01-2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	20-02-2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	20-02-2020
Congresso Distrital	22-02-2020

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h00
2. Balanço do Mandato	14h30
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	15h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	15h00-17h00
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	15h00-17h00
7. Sessão de Encerramento	17h30

RATEIO DE DELEGADOS

CONCELHIA ¹	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ²	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ³
Arronches	1	2	3
Avis	1	2	3
Alter do Chão	1	3	4
Castelo de Vide	1	6	7
Elvas	1	2	3
Fronteira	1	3	4
Nisa	1	3	4
Portalegre	1	14	15
Sousel	1	6	7
Total	9	41	50

¹ Ordenação decrescente atendendo ao número total de militantes.

² É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

³ Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

**ATA DE APURAMENTO DO ATO
ELEITORAL DE DIA 11 DE JANEIRO DE
2020 PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE
DA CPN DO PSD**



Handwritten signature

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

ATA

No dia 11 de janeiro de 2020 decorreu a eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, competindo ao Conselho de Jurisdição Nacional, em conformidade com o n.º 1 do art.º 5º do Regulamento da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional, proceder ao acompanhamento das eleições.

Encerradas as urnas à hora fixada do n.º 1 do art.º 1 do Regulamento da Eleição Direta, iniciaram-se as operações de escrutínio, tendo-se apurado os seguintes resultados:

Total de Eleitores – 40604

Total de Votantes – 32082

Votos Brancos – 224

Votos Nulos – 145

Candidato Rui Rio – 15546

Candidato Luís Montenegro – 13137

Candidato Miguel Pinto Luz – 3030

Na sequência da impugnação recebida relativamente a Alter do Chão, verificou o Conselho de Jurisdição Nacional que não se realizou o ato eleitoral.

No que respeita ao processo eleitoral na Amadora, atento o teor da participação e da pronúncia que sobre a mesma recaiu, negando quaisquer irregularidades, considera o Conselho de Jurisdição os factos não provados e indefere a reclamação.


No que diz respeito à desconformidade entre o Caderno Eleitoral e os resultados comunicados pela estrutura regional do PSD da Madeira, o Conselho de Jurisdição Nacional delibera, com um voto contra, que não são tidos em conta aqueles resultados para a Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional, conforme Parecer Vinculativo deste CJN, emitido em 19 de dezembro de 2019, segundo o qual:

“Não existe nenhum preceito quer no Regulamento da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional quer no Regulamento de Quotizações que permita excepcionar qualquer organização territorial do Partido do cumprimento do que neles está estabelecido.

Competirá à Secretaria-Geral, em tempo útil e em articulação com as candidaturas e com as estruturas regionais do Partido, encontrar as soluções que ao mesmo tempo tomem em consideração a autonomia dessas mesmas regiões e o previsto nos Regulamentos, tratando-se de uma gestão que não deve ser encontrada em sede jurisdicional.”

Sendo assim, a segunda volta realizar-se-á no próximo dia 18 de janeiro nos termos do Regulamento da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional entre os dois candidatos Rui Rio e Luís Montenegro.

Lisboa, 13 de janeiro de 2020



Paulo Mateus Calado
Vogal-Secretário do CJN



José Manuel Nunes Liberato
Presidente do CJN